



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

PUBLICADO
EM 22/11/2012
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3482
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 411, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 215.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2012, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos recebidos do Governo do Federal, através da FUNASA, para elaboração do Projeto de Saneamento Básico do Município.

09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
09.001	DEPARTAMENTO OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
17.512.17011-123	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1401	31763	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$203.280,69
1402	31763	3390.93.00	Indenizações e Restituições	<u>R\$ 11.719,31</u>
Total do Crédito				R\$215.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado nas constas de receitas a seguir identificadas:

Contas de Receita

17619904000000	Transferência de Convênio Projeto Saneamento Básico	R\$203.280,69
13250199250000	Rem.Depós. Recursos Convênio Saneamento Básico	<u>R\$ 11.719,31</u>
Total do excesso de arrecadação		R\$215.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir a presente Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2010 a 2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 20 de Novembro de 2012.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal